



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DO VEREADOR LINDON JHONSON MARQUES  
[www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br)

Rua Manoel Pires de Castro, 287 – Centro - CEP 65.560-000 - Magalhães de Almeida – MA

INDICAÇÃO Nº 10 /2025.

CÂMARA DE MAGALHÃES

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM: 13 / 02 / 25

C. M. MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

**APROVADO**

Em 13 / 02 / 25

Senhor Presidente,

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

O Vereador que esta subscreve, usando de prerrogativas regimentais, submete ao Plenário, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno, para posterior envio ao Poder Executivo, a presente proposição sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Raimundo Nonato Carvalho, que acione a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo, para construção de 04 (quatro) quebra-molas no povoado Canaã (estrada vicinal), proporcionalizando o espaço entre os mesmos, no perímetro da primeira e ultima casa.

**JUSTIFICATIVA**

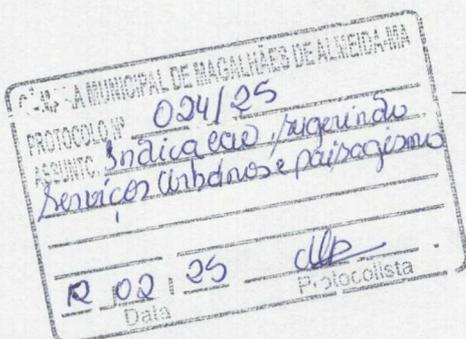
Há uma constante reclamação dos moradores do Povoado mencionado, para que sejam feitos quebra-molas na via referida, por causa do excesso de velocidade dos condutores de motocicletas e outros veículos que por lá trafegam.

Ambas as margens da estrada são habitadas, o que aumenta o risco de acidentes, além da poeira levada pelo vento em direção às casas.

Pelos fatos expostos os moradores do povoado, através de seus representantes legais, anseiam pela construção dos quebra-molas.

Conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo PREFEITO RAIMUNDO OLINDA, Gabinete do Vereador LINDON JHONSON MARQUES, Magalhães de Almeida – MA, 12 de fevereiro de 2025.



Lindon Jhonson M. de Castro  
LINDON JHONSON MARQUES  
Vereador

C. M. MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

**RECEBIDO**

EM: 12 / 02 / 25

\_\_\_\_\_  
Protocolista